



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA nº 521, de 11 de junho de 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial para custear as despesas com a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio de repasses de recursos não reembolsáveis de convênio firmado com a FEHIDRO – Fundo estadual de Recursos Hídricos, em valor que especifica”.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial para custear as despesas com a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio de repasses de recursos não reembolsáveis de convênio firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Art. 2º- A abertura do presente crédito observará as seguintes classificações institucional, funcional-programática e econômica:

ÓRGÃO:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
UG:	02.04 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
UE:	02.04.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNCIONAL:	15.452.0181.2033 - MANUT. ATIVIDADES DEPTO OBRAS E SERV. URBANOS		
RUBRICA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TEREIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	69.000,00
FONTE:	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS		
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R\$			69.000,00

Art. 3º- O valor do presente crédito suplementar será coberto com OS seguintes recursos:

I- REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO - R\$ 69.000,00

Fonte: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 11 de junho de 2015.

Fabício Donizetti Vanzelli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal em Exercício